# INDICAÇÃO Nº 546/2023

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS DEPENDENCIAS INTERNAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

**IAGO MELLA – PODEMOS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Administração **versando sobre a necessidade de contratação de vigilância e instalação de câmeras de monitoramento nas dependências internas do Terminal Rodoviário do Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que tem chegado a esta Casa inúmeras reclamações no sentido de indivíduos, que permanecem nas proximidades do Terminal Rodoviário intimidando e abordando as pessoas que chegam e que deixam o município de ônibus, causando um certo desconforto e insegurança.

 Considerando que solicitamos informações a AGER (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso-MT), acerca da previsão contratual em relação a segurança no Terminal de Sorriso e obtivemos como resposta que segundo levantamento do ano de 2022, não existia nenhuma ocorrência registrada referente ao Terminal, logo entende-se que a segurança está sendo prestada/entregue na forma prevista em contrato. Contudo, nas vistorias semanais realizadas no Terminal, o Gestor de Fiscalização e Regulação e o Ouvidor da AGER sempre constatam a existência de alguns pedintes/andarilhos circulando no terminal, principalmente no período noturno, e que ao serem abordados informam serem assistidos pela Assistência Social do Município.

Considerando que é dever do município zelar pela segurança de seus munícipes, ampliando a sensação de segurança, mediante a contratação de segurança privada e instalação de câmeras de monitoramento nas dependências internas do Terminal.

Considerando que outra sugestão que pode ser realizada é adequação no espaço público, delimitando a área de embarque/desembarque de passageiros separando-a da área de venda de passagem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB****JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS****RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB****ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **DAMIANI****Vereador PSDB****ACÁCIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** |